



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2202 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 26 de ABRIL de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2202/2022-|01| - Data 26/04/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

Tipo: Menor Preço, Por Lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/04/2022 às 08h29min do dia 11/05/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 11/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 11/05/2022.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 53.265,77 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8114, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 26/04/2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria n° 012/2022

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2202/2022-|02| - Data 26/04/2022

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA n.º 1/2022 - Processo Administrativo n.º 16/2022

*Fica anulado por determinação do Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 49 da Lei n° 8.666/93, o Processo Licitatório **Concorrência n° 1/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de vias urbanas em Paver, tendo em vista o não cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias de publicidade, conforme disposto nos artigos 21 e 110 da Lei n° 8.666/93.*

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se e comunique as empresas interessadas da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 26 de abril de 2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **39/2022**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, artigo 24, da Lei 8666/93, cominado com o art. 26 do mesmo dispositivo legal, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **26/04/2022**.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.057/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ 1.922.520,04 (um milhão e novecentos e vinte e dois mil e quinhentos e vinte reais e quatro centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 27.276,82 (vinte e sete mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 1.895.243,22 (um milhão e oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional da quantia de R\$ 1.922.520,04 (um milhão e novecentos e vinte e dois mil e quinhentos e vinte reais e quatro centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 27.276,82 (vinte e sete mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 1.895.243,22 (um milhão e oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), tem por objetivo a utilização do superávit financeiro, repasse de emendas parlamentares, de programas e suplementar contas com saldo insuficiente.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretara Municipal De Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

345 – 3.2.90.21.00.00 000 – Juros sobre a Dívida por Contrato 13.700,00

390 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0100.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galerias de Águas Pluviais

684 – 4.4.90.51.00.00 778 – Obras e Instalações 674.903,00

003 – Departamento de Agricultura

20.608.0180.2013 – Manutenção do Departamento de Agricultura

1410 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 23.400,00

1420 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 5.600,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1845 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações 13.576,82

12.361.0220.1008 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais

1940 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações 35.102,58

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0280.1009 – Construção, Ampliação e/ou Reformas do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2412 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras e Instalações 47.949,04

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0330.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2911 – 4.4.90.51.00.00 327 – Obras e Instalações 150.000,00

2940 – 4.4.90.52.00.00 327 – Equipamentos e Material Permanente 10.800,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica

3093 – 3.3.90.39.00.00 338 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

3094 – 3.3.90.39.00.00 339 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 336.501,00

3100 – 3.3.90.39.00.00 494 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

3330 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 95.000,00

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2032 – Fundo Municipal de Assistência Social – COVID – 19

3455 – 3.3.90.39.00.00 772 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3580 – 3.3.90.30.00.00 705 – Material de Consumo 10.547,33

3600 – 3.3.90.30.00.00 727 – Material de Consumo 1.000,00

3611 – 3.3.90.30.00.00 751 – Material de Consumo 2.764,64

3612 – 3.3.90.30.00.00 756 – Material de Consumo 5.069,69

3613 – 3.3.90.30.00.00 764 – Material de Consumo 20.000,00

3614 – 3.3.90.30.00.00 775 – Material de Consumo 82.012,40

3640 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.631,02

3650 – 3.3.90.39.00.00 705 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

3660 – 3.3.90.39.00.00 725 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.800,00

3683 – 3.3.90.39.00.00 764 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.174,92

3684 – 3.3.90.39.00.00 775 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.987,60

TOTAL 1.922.520,04

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1550 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 48.679,40

1570 – 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 47.949,04

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica

3070 – 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo 50.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

3375 – 4.4.90.51.00.00 775 – Obras e Instalações 100.000,00

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2032 – Fundo Municipal de Assistência Social – COVID – 19

3442 – 3.3.90.30.00.00 764 – Material de Consumo 36.174,92

3445 – 3.3.90.30.00.00 772 – Material de Consumo 6.000,00

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3670 – 3.3.90.39.00.00 727 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

3681 – 3.3.90.39.00.00 751 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.764,64

3750 – 4.4.90.52.00.00 725 – Equipamentos e Material Permanente 1.800,00

3761 – 4.4.90.52.00.00 756 – Equipamentos e Material Permanente 5.069,69

RECEITA

1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES – PRINCIPAL 536.501,00

2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – PRINCIPAL 160.800,00

2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 674.903,00

Cancelamento 299.437,69

Excesso de Arrecadação..... 1.372.204,00

Superávit Financeiro 250.878,35

TOTAL 1.922.520,04

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 26 de abril de 2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2202/2022-[05] - Data 26/04/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 109/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Valor (R\$): R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)

Destino: LONDRINA-PR

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA A FUNCIONÁRIA CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, PARA ACOMPANHAR A GESTANTE RENATA DOS SANTOS, EM CONSULTA MÉDICA NO HOSPITAL SANTA ALICE, EM VIAGEM A CIDADE DE SANTA MARIANA-PR, NO DIA 20/04/2022.

Data do Pagamento: 26/04/2022

Nº do Pagamento: 1070/2022

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2202/2022-[06] - Data 26/04/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 110/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROGERIO BATISTA DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA

Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Valor (R\$): R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

Destino: CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data do Pagamento: 26/04/2022

Nº do Pagamento: 1071/2022

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 111/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CLAUDEMIR VALERIO

Cargo: PREFEITO

Secretaria/Departamento: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Valor (R\$): R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

Destino: CURITIBA-PR

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE UMA **DIÁRIA SEM PERNOITE**, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E OUTROS GASTOS DO PREFEITO CLAUDEMIR VALERIO EM VIAGEM A CURITIBA-PR, EM VISITA AO ESCRITÓRIO DO DEPUTADO FEDERAL TONINHO WANDSCHEER, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, SECRETARIA DE SAÚDE (SESA) E INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT), TRATAR DE VÁRIOS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO. A SAÍDA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA SERÁ NO DIA 20 DE ABRIL DE 2022 ÀS 5H E O RETORNO NO MESMO DIA.

Data do Pagamento: 26/04/2022

Nº do Pagamento: 1069/2022

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>